



ANPM 4262.1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 17/91

DESPACHO	
A. EX. M. S. COM. M. O. S. DE CAMPINAS	
1. Justiça	
2. Obras, Serv. Públicos e Ativ. Privadas	
3. Educação, Saúde e Assistência Social	
4. Cultura, Esportes e Turismo	
5. Defesa do Meio Ambiente	
6. Finanças e Orçamento	
7. Agricultura e Abastecimento	
8. Legislação	
Assinatura	04 FEV 1991
Presidente de Câmara	

DENOMINA ROYAL PALM UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

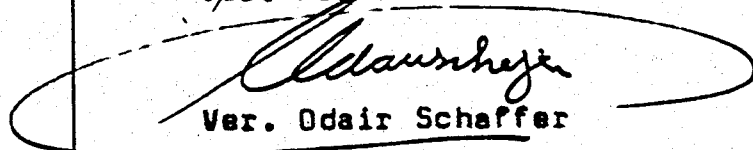
Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Royal Palm" a Avenida "G" do Jardim do Lago - Continuação, com início na Rua 3A e término na Avenida 1A do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/janeiro/91.


Ver. Célia Leão


Ver. Arita Pettena


Ver. Odair Schaffer



Ver. Alcides Mamizuka


Ver. Lino Sigrist


Ver. Irineu Simionato


Ver. Edivaldo Orsi


Ver. Antonio Rafful


Ver. Francisco Sellin


Ver. Carlos Signorelli


Ver. Tadeu Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



The Royal Palm Plaza Hotel & Racquet Club, de propriedade de Hotéis Nivaroy Ltd^ª, foi a primeira construção realizada no loteamento Jardim do Lago - Continuação; desenvolveu infra-estrutura, tais como asfaltamento da Avenida "G", iluminação de mercúrio na mesma, rede de água, luz e telefone e vêm prestando serviço de categoria para a cidade de Campinas.

Recebeu personalidades nacionais e internacionais; além de gerar muitos empregos e ser, provavelmente, um dos maiores pagadores de ISS do Município.

Assim, a denominação Avenida Royal Palm à Avenida "G", nada mais é do que uma formalização de como a mesma já é conhecida a muitos anos.


Ver. Célia Leão


Ver. Writa Pattena


Ver. Odair Schafer

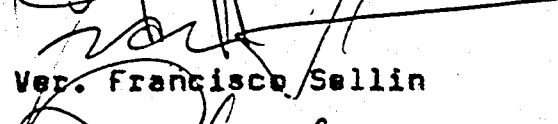

Ver. Alcides Mamizuka


Ver. Eino Sigrist


Ver. Irieteu Semionatto


Ver. Edivaldo Orsi


Ver. Antonio Raffai


Ver. Francisco Sellin


Ver. Carlos Signorelli


Ver. Tadeu Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

000308 11:50 05 14 24
Campinas, 05 de dezembro de 1.990

OF. S.G. 56/90

PROTÓCOLO-GERAL

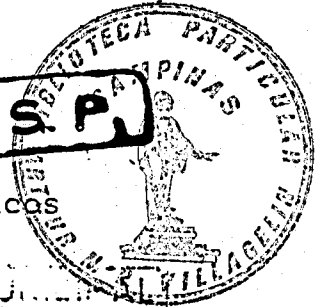
Exmo. Sr.

Dr. CÉSAR AUGUSTO DE PAULA PINTO

DD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CAMPINAS - SP.

B.O.S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

- 5 DEZ 90 04 13 13

Senhor Secretário PROTÓCOLO GERAL

De Conformidade com a Lei Orgânica do Município estamos solicitando as informações necessárias para que uma via pública do Município de Campinas, receba a denominação de: "AVENIDA ROYAL PALM" especificamente a Av. G do loteamento Jardim do Lago- Continuação.

PROTÓCOLO O presente pedido é solicitado em nome da nobre Vereadora CÉLIA LEÃO.

Sendo só o que ora se nos oferece, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. ROMEU SANTINI
Secretário Geral

S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

D.S.P.
06/12/90

AO S.N.V.L.P.
06/12/90

ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI
D.O.V.

Cumprimos o solicitado, à V.S. para o que couber. 12/12/1990
ANEXO 4262.4
RICARDO ANTONIO TORTORELLI



AO SR. DIRETOR DO DOV
COM A INFORMAÇÃO
SOLICITADA PELA CÂMARA.

13/12/90

ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI
D.O.V.

Sr. Secretário:

Sugerimos o envio do presente à Câmara Municipal, para ciência das informações prestadas pela Divisão de Serviços Públicos, deste D.O.V. em 27/12/90

ENG. RUBENS LEME JUNIOR
DIRETOR DO D.O.V.

Ao Desenhista Ricardo Antonio Tortorelli para que por favor providencie descrição e croqui da Solicitada. 12/12/1990
RICARDO ANTONIO TORTORELLI

SOSP - DOV - SNVLP

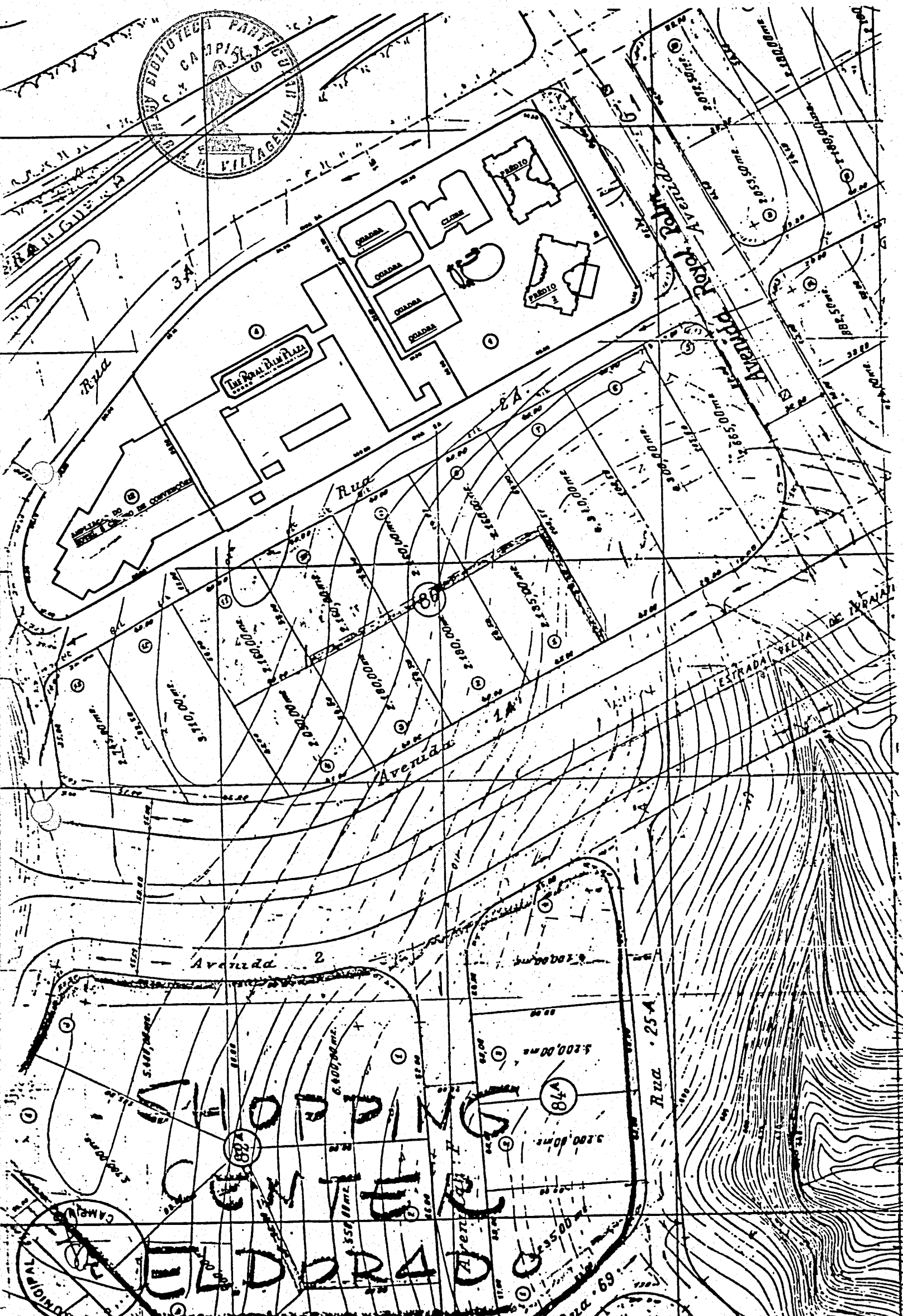
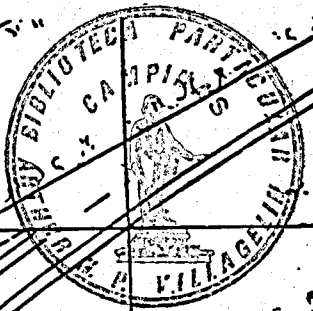
Providenciado croqui e descrições; ao SR. Chefe do Serviço de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

RICARDO ANTONIO TORTORELLI
Matrícula: 89.714
- 12/12/90 -

S.O.S.P.
S.MYRADA
02/01/91

SOSP-SEPLAN
AO GABINETE DO PREFEITO
Solicito seja o processo encaminhado à Câmara.

ENG. CESAR AUGUSTO DE PAULA PIRES
Secretário de Obras e Serviços Públicos
23.1.91

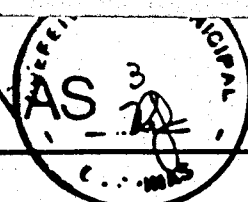


CHOPPING CENTER
EL DORADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Campinas, 12 de dezembro de 1990.

ANPM 4262.6

Interessado: Câmara Municipal de Campinas.
Protocolado nº 041.313 de 05/12/1990.



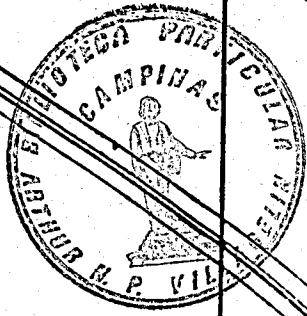
Descrição:

Fica denominada: "AVENIDA ROYAL PALM" a Avenida B do Jardim do Lago -
(Cont.), com início na Rua 3A e término na Avenida 1A do mesmo loteamento.

PRC. 3432/6 e 3434/4.

AR. 07

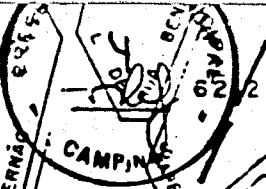
RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI
Matrícula: 89.714



536
RUA MAGNO
5454
CARLOS STELLA
NETTO
5461
CHAFOS

6333
6312

6152 RUA SALTTO
6172 RUA PEDRO
4362 ANPVI
6181 RUA DAS FERNANDES
6349 RUA QUELUZ
6368 RUA RIO
6377 RUA
6364 RUA
6407 RUA
6418 RUA
6416 RUA
6413 RUA
6396 RUA
6412 AV. PIRANGI
6410 RUA
RUA DI SOUZA
RUA PRITO
RUA ANHANGUERA
RUA SEBASTIAO CURY
AV. JOAQUIM
RAYOLD
AV. J. P.
AV. ESTADOS
UNI- COS



AVENIDA ROYAL PALM.
JARDIM DO LAGO - CONT.
PAR. 3432/6 e 3434/4.

RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI
Metrícula: 89.714

3308

PRO

2,



LEI Nº 6437 DE 18 DE ABRIL DE 1.991.

DENOMINA ROYAL PALM UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Royal Palm" a Avenida "G" do Jardim do Lago - Continuação, com início na Rua 3A e término na Avenida 1A do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 54.324
L. 17/91

CÉLIA LEÃO

ANEXO 4262-9

ENTRADA	23	01	91
DA	505P		623
	CM		



Encaminhe-se à D. Câmara, conforme
cota retida.

[Signature]
 SALVADOR ANTONIO BOTTEON
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

SAÍDA	28	01	91
PI	CMC		

D. EXP. - G. P.